



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1762/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
OZANE PEREIRA PICKLER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **OZANE PEREIRA PICKLER**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.289.595-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 846.603.099-91, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8111/2009, com fruição no período de 21 de setembro de 2012 a 20 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
DATA: _____	Nº: _____
ASSINATURA: _____	ASSINATURA: _____
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 / setembro / 2012	
DE Nº 9577	
UMUARAMA, 13 / 09 / 2012	
Brayner J. Goma	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	